



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 110, de 24 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2019, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de postagens e remessa de encomendas e serviços adicionais de interesse da CONTRATANTE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0026-61

Gestor do contrato: Antônio Fernando Burkert Bueno - SIAPE: 1799642

Fiscal Administrativo: Justina Bechi Robaski - SIAPE: 1816352

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Adriana Silva Martins
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta
IFRS Campus Alvorada
Portaria 084/2018